



Parlamentos por um Mundo Justo e um Planeta Sustentável

P20 / 2024

BRASÍLIA - 2024

Biblioteca do
Senado Federal



SENADO
FEDERAL



Parlamentos por um Mundo Justo e um Planeta Sustentável - P20 / 2024

BRASÍLIA - 2024

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

Coordenação: Biblioteca do Senado Federal

Comissão editorial: Osmar Carmo Arouck Ferreira, Carliane Nery de Assis e Cintia Mara M. F. da Costa.

Foto de capa: Canva

Parlamentos por um mundo justo e um planeta sustentável: P20/2024.
-- Brasília : Senado Federal, Biblioteca, 2024.

25 p.

1. Problemas sociais, redução, bibliografia. 2. Desigualdade social, redução, bibliografia. 3. Desenvolvimento sustentável, bibliografia. 4. Relações comerciais internacionais, governança, bibliografia. 5. Desastre ambiental, bibliografia. 6. Grupo dos Vinte (Organização). I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Coordenação de Biblioteca.

CDD 362

Ficha catalográfica elaborada por Alessandra Marinho da Silva CRB-1 2102

Senado Federal

Praça do Três Poderes

Brasília - DF

CEP 70.165-900

Parlamentos por um Mundo Justo e um Planeta Sustentável - P20 / 2024

Brasília - 2024

Biblioteca do Senado Federal

Senado Federal

Introdução

A *Cúpula de Presidentes de Parlamentos dos Países Integrantes do G20* (conhecida como P20), iniciada no ano de 2010 e promovida em articulação com a União Interparlamentar, terá a sua décima edição na cidade de Brasília-DF, Brasil, sob o lema “*Parlamentos por um Mundo Justo e um Planeta Sustentável*”.

Trata-se de um fórum no qual os representantes parlamentares podem trocar experiências sobre medidas nacionais relacionadas a questões globais urgentes. Desse modo, a Cúpula visa a fortalecer a diplomacia parlamentar, promovendo o intercâmbio de ideias e experiências entre os países do G20, com foco na criação de soluções legislativas para os desafios contemporâneos.

Em suas primeiras quatro edições, realizadas nos anos de 2010 (Canadá), 2011 (Coreia do Sul), 2012 (Arábia Saudita) e 2013 (México), a P20 ainda tinha natureza de reuniões de consulta. Foi retomada no ano de 2018 (Argentina), passando a estruturar-se efetivamente como cúpula, com continuidade nas edições de 2019 (Japão), 2021 (Itália), 2022 (Indonésia) e 2023 (Índia). A edição da P20 de 2020 foi cancelada em função da pandemia, tendo os encontros do G20 daquele ano sido realizados apenas em ambiente virtual.

O Brasil sediará a décima edição da P20, no ano de 2024, no âmbito do Congresso Nacional, em razão de o País ocupar a presidência rotativa do grupo, tendo elegerido como temas prioritários do debate: i) a inclusão social e o combate à fome e à pobreza; ii) as transições energéticas e a promoção do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental; iii) a reforma das instituições de governança global. Pela primeira vez, o encontro da P20 precederá o encontro de chefes dos Poderes Executivos do G20, dando a oportunidade aos representantes parlamentares de debaterem e aprovarem declaração final de modo antecipado e original.

A Biblioteca do Senado Federal, em apoio aos trabalhos da P20 e consciente da grandeza do encontro internacional, elaborou pesquisa bibliográfica sobre esses temas, divididos em quatro partes, nomeadamente: 1. Redução da fome, da pobreza e da desigualdade em nível

mundial; 2. Desenvolvimento socioambiental e a transição ecológica justa e inclusiva; 3. Governança mais equitativa do comércio internacional; 4. Calamidades naturais e provocadas pelo homem e a precarização humanitária.

A pesquisa diz respeito não somente a livros e artigos publicados no Brasil sobre esses tópicos, mas igualmente identifica a correspondente legislação brasileira em vigor e as proposições legislativas em trâmite no Congresso Nacional brasileiro.

O objetivo do Senado Federal, assim, é colaborar com os debates de direito comparado e para a busca de consenso por uma declaração conjunta ao final do encontro, repassando aos integrantes dos legislativos dos demais Países convidados informações sobre a atual situação normativa brasileira a respeito dos temas globais escolhidos como prioritários.

Introducción

La Cumbre de Presidentes de Parlamentos de los Países Miembros del G20 (conocida como P20), iniciada en el año 2010 y promovida conjuntamente con la Unión Interparlamentaria, celebrará su décima edición en la ciudad de Brasilia-DF, Brasil, bajo el lema "Parlamentos por un Mundo Justo y un Planeta Sostenible".

Se trata de un foro en que los representantes parlamentarios pueden intercambiar experiencias sobre medidas nacionales relacionadas a las cuestiones globales acuciantes. De este modo, la Cumbre pretende fortalecer la diplomacia parlamentaria, promoviendo el intercambio de ideas y experiencias entre los países del G20, centrándose en la creación de soluciones legislativas para los retos contemporáneos.

En sus cuatro primeras ediciones, realizadas en los años 2010 (Canadá), 2011 (Corea del Sur), 2012 (Arabia Saudita) y 2013 (México), la P20 aún tenía carácter de reuniones de consulta. Fue retomada en el año 2018 (Argentina), comenzando a estructurarse efectivamente como una cumbre, cuyas ediciones continuaron en 2019 (Japón), 2021 (Italia), 2022 (Indonesia) y 2023 (India). La edición de la P20 de 2020 fue cancelada debido a la pandemia y los encuentros del G20 de ese mismo año han sido realizados sólo virtualmente.

Brasil acogerá la décima edición de la P20, en 2024, en el ámbito del Congreso Nacional, en razón del País ocupar la presidencia rotatoria del grupo. Ha elegido como temas prioritarios de debate: i) la inclusión social y la lucha contra el hambre y la pobreza; ii) las transiciones energéticas y la promoción del desarrollo sostenible en sus dimensiones económica, social y medioambiental; iii) la reforma de las instituciones de gobernanza global. Por primera vez, el encuentro de la P20 precederá al encuentro de los jefes de los Poderes Ejecutivos del G20, brindando a los representantes parlamentarios la oportunidad de debatir y aprobar una declaración final de forma temprana y original.

La Biblioteca del Senado federal, en apoyo a los trabajos de la P20 y consciente de la grandeza del encuentro internacional, ha elaborado una investigación bibliográfica sobre estos temas, divididas en cuatro partes, a saber: 1. Reducción del hambre, de la pobreza y de la desigualdad

a nivel mundial; 2. Desarrollo socioambiental y la transición ecológica justa e inclusiva; 3. Gobernanza más equitativa del comercio internacional; 4. Catástrofes naturales y provocadas por el hombre y la precariedad humanitaria.

La investigación se refiere no sólo a los libros y artículos publicados en Brasil sobre estos temas, sino también identifica la legislación brasileña vigente correspondiente y las propuestas legislativas en trámite en el Congreso Nacional brasileño.

El objetivo del Senado Federal es, así, colaborar con los debates de derecho comparado y contribuir a la búsqueda de un consenso sobre una declaración conjunta al final del encuentro, proporcionando a los integrantes de los legislativos de los demás países invitados informaciones sobre la situación normativa actual de Brasil respecto a los temas globales seleccionados como prioritarios.

Introduction

The *G20 Parliamentary Speakers' Summit*, also known as P20, began in 2010 and is held in collaboration with the Inter-Parliamentary Union. The summit will convene for its tenth edition in the city of Brasilia-DF, Brazil, under the slogan "*Parliaments for a Just World and a Sustainable Planet*".

This forum offers parliamentary representatives a platform to exchange experiences on national approaches to pressing global issues, aiming to strengthen parliamentary diplomacy through the exchange of ideas and experiences between G20 countries. The goal is to develop legislative solutions to contemporary challenges.

In its first four editions—held in 2010 (Canada), 2011 (South Korea), 2012 (Saudi Arabia), and 2013 (Mexico)—the P20 still functioned as a series of consultative meetings. After a brief hiatus, the summit resumed in 2018 (Argentina), transforming into a more structured event. Subsequent editions took place in 2019 (Japan), 2021 (Italy), 2022 (Indonesia), and 2023 (India). The 2020 edition of the P20 was canceled due to the COVID-19 pandemic, and that year's G20 meetings were held only virtually.

In 2024, Brazil, which holds the rotating presidency of the G20, will host the tenth edition of the P20 at its National Congress. Key discussion topics for this year's summit include: (i) social inclusion and the fight against hunger and poverty; (ii) energy transitions and the promotion of sustainable development across economic, social, and environmental dimensions; and (iii) reform of global governance institutions. For the first time, the P20 meeting will precede the gathering of G20 heads of state, giving parliamentary representatives the opportunity to debate and approve the final declaration in an early and unique manner.

To support the P20's objectives and recognize the importance of this international meeting, the Federal Senate Library has compiled a comprehensive bibliography on these topics, divided into four sections: 1. Reducing hunger, poverty, and inequality worldwide; 2. Socio-environmental development and a just, inclusive ecological transition; 3. More equitable governance of international trade; and 4. Addressing natural and man-made disasters and humanitarian precariousness.

The research encompasses not only books and articles published in Brazil on these topics, but also identifies the corresponding Brazilian legislation in force and current legislative proposals in the National Congress.

The Federal Senate's objective is to contribute to comparative law discussions and support the pursuit of consensus for a joint declaration at the end of the meeting, passing on information

on Brazil's regulatory landscape on these global priority issues to the members of legislatures of the other invited countries.

1. REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA E DA DESIGUALDADE EM NÍVEL MUNDIAL

REDUCCIÓN DEL HAMBRE, DE LA POBREZA Y DE LA DESIGUALDAD A NIVEL MUNDIAL

REDUCING HUNGER, POVERTY, AND INEQUALITY WORLDWIDE

ALVES, Ana Lúcia. **Direito humano à alimentação adequada e o parlamento brasileiro**. 2010. Monografia (Especialização em Processo Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2010. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/bbf04d0b-15b4-4f4c-8c7247bb8125cb0c>. Acesso em: 1 out. 2024.

BONFIM, João Bosco Bezerra. **As políticas públicas sobre a fome no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2004. 38 p. (Textos para discussão, n. 8). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/100>. Acesso em: 18 out. 2024.

DELGADO, Guilherme Costa. Fome e produção de alimentos no Brasil face às exigências do direito à alimentação. **Revista Teopráxis**, Passo Fundo, RS, v. 40, n. 134, 27 out. 2023. DOI 10.52451/teopraxis.v40i134.185. Disponível em: <https://itepa.com.br/ojs/index.php/teopraxis/article/view/185>. Acesso em: 1 out. 2024.

FERREIRA, Mônica Gomes. **Direito humano à alimentação adequada**. 2010. Monografia (Especialização em Política e Representação Parlamentar) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2010. Disponível em: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/5810>. Acesso em: 1 out. 2024.

LINS, Bruno Teixeira; BATISTA, João Vitor da Silva; ESPINOZA, Fran. Crise da segurança alimentar no Brasil: uma análise das políticas públicas de combate à fome (20042022). **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 13, n. 3, 2023. DOI 10.5102/rbpp.v13i3.9024. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/9024>. Acesso em: 1 out. 2024.

LOPES, Érica Valente. As más escolhas alimentares como impedimento à efetivação do direito humano à alimentação adequada. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 59, n. 236, p. 95–117, 2022. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/604104>. Acesso em: 30 set. 2024.

NUNES, Tiago de Garcia; ARNS, Carlos Eduardo; PEDROSO, Felipe de Carvalho; SOUZA, Larissa Moraes de. As políticas públicas de segurança alimentar no Brasil: o protagonismo das cooperativas populares na execução do Programa Nacional de

Alimentação Escolar (PNAE) em tempos de Covid-19. **Revista Foco**, Curitiba, v. 17, n. 7, p. e5649–e5649, 11 jul. 2024. DOI 10.54751/revistafoco.v17n7-054. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5649>. Acesso em: 1 out. 2024.

PEIXOTO, Marcus. **Segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2012. 5 p. (Boletim do Legislativo, n. 14). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/242662>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **A crise hídrica brasileira no contexto do plano para a segurança alimentar, nutrição e erradicação da fome 2025 da CELAC**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2015. 28 p. (Textos para discussão, n. 176). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/510367>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **A queda do poder de compra do real no contexto latinoamericano**: possíveis consequências para a segurança alimentar em zonas de fronteira. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2021. 14 p. (Textos para discussão, n. 302). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/593676>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **A segurança alimentar e nutricional no Brasil (Parte 1 e 2)**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2014. 2 v. (Textos para discussão, n. 150; n. 152). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/502818>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Corredores alimentares**: uma alternativa para migrantes e refugiados. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2022. (Textos para discussão, n. 309). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/599823>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Do Auxílio Brasil ao novo Bolsa Família**: quais os avanços para a segurança alimentar do país? Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2023. 12 p. (Boletim legislativo, n. 102). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/611112>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Os visíveis e os invisíveis da fronteira**: um estudo de caso de segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2021. 11 p. (Textos para discussão, n. 306). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/596741>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Por mais pesquisas e indicadores que contribuam para a superação da pobreza e da fome**: uma análise do Projeto de Resolução do Senado nº

70, de 2023. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2023. 10 p. (Boletim legislativo, n. 104). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/650156>. Acesso em: 30 set. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Você sabe o que é aquaponia?**: entenda como essa atividade pode auxiliar as estratégias de segurança alimentar e nutricional atuais. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2015. 6 p. (Boletim do legislativo, n. 32). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/516681>. Acesso em: 30 set. 2024.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Ações para erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2012. 8 p. (Boletim do legislativo, n. 13). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/242661>. Acesso em: 30 set. 2024.

TÁVORA, Fernando Lagares; FRANÇA, Fabiano Franco; LIMA, José Roberto Pinho de Andrade. **Impactos das mudanças climáticas na agropecuária brasileira, riscos políticos, econômicos e sociais e os desafios para a segurança alimentar e humana**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2022. 33 p. (Textos para discussão, n. 313). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/610857>. Acesso em: 30 set. 2024.

Legislação e proposições

Legislación y propuestas

Legislation and proposals

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Emenda à Constituição nº 200, de 2019**. Acrescenta o inciso VI e parágrafo único ao art. 203 da Constituição Federal, para assegurar a garantia de transferência de renda a unidades familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230007>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Emenda à Constituição nº 208, de 2019**. Acrescenta o art. 204-A à Constituição Federal, para dispor sobre a política de combate à pobreza e assegurar a garantia de transferência de renda a unidades familiares em situação de pobreza e de extrema pobreza. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2231888>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 218, de 2019.** Acrescenta o art. 26-A na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar que os projetos de enfrentamento da pobreza deverão ser monitorados e aferidos, em termos de resultados, por meio de índice multidimensional da pobreza. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190750>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 3233, de 2020.** Institui a erradicação da pobreza no mercado do trabalho. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254942>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 2020.** Institui o Fundo Anticíclico de Combate à Pobreza – FACP; estabelece limites para a taxa de pobreza infantil; prevê que o FACP seja fonte de recursos para políticas de assistência social em caso de descumprimento dos limites de pobreza, bem como para premiação financeira de entes federativos que tenham avanços relevantes na área social; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/141566>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 62, de 2021.** Estende a duração e os valores do auxílio emergencial, e institui a política permanente de redução da desigualdade. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148187>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 173/2021.** Destina ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza recursos decorrentes da desestatização de empresas estatais da União, para custear transferências de renda. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/150397>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 350, de 2021.** Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/146402>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 354, de 2022.** Altera a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nos 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências, para instituir o Benefício de Erradicação da Fome, a ser pago enquanto houver insegurança alimentar leve, moderada ou grave no país, e a décima terceira parcela dos benefícios financeiros e dos incentivos ao esforço individual e à emancipação produtiva do Programa Auxílio Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151896>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 486, de 2020.** Altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir a redução das desigualdades sociais e regionais entre os princípios a serem observados pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e determina ao Poder Público tratamento especial quanto a linhas de crédito rural e serviços de assistência técnica e extensão rural destinados a agricultores e empreendimentos familiares rurais situados na Região do Marajó. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140937>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 2934, de 2023.** Prevê metas para redução da pobreza e da pobreza extrema, e institui o Programa de Responsabilidade Social. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157939>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 3002, de 2020.** Institui a Política Nacional de Combate à Pobreza (PNCP). Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/142177>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023.** Institui o Plano Brasil Sem Fome. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11679.htm. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza [...]. Brasília, DF:

Congresso Nacional, 2023. Disponível em:

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021-12-29;14284>. Acesso em: 16 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.** Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2023. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023-0720;14628>. Acesso em: 17 out. 2024.

2. DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA JUSTA E INCLUSIVA

DESARROLLO SOCIOAMBIENTAL Y LA TRANSICIÓN ECOLÓGICA JUSTA E INCLUSIVA SOCIO-ENVIRONMENTAL DEVELOPMENT AND A JUST, INCLUSIVE ECOLOGICAL TRANSITION

ALVARENGA JUNIOR, Marcio; COSTA, Lucas de Almeida Nogueira da; YOUNG, Carlos Eduardo Frickmann. Um green new deal para o Brasil. **GV-EXECUTIVO**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, 16 mar. 2022. DOI 10.12660/gvexec.v21n1.2022.85513. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/view/85513>. Acesso em: 1 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não-Governamentais. **Relatório final: CPI das ONGs na Amazônia**. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. 320 p. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/650835>. Acesso em: 30 set. 2024.

CUPERTINO, Silvia Andrea. O marco legal da microgeração e minigeração distribuída: considerações sobre a Lei nº 14.300 de 2022. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 60, n. 240, p. 107–123, 2023. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/645924>. Acesso em: 1 out. 2024.

FAVARETO, Arilson. A dimensão territorial do desenvolvimento brasileiro recente e os vetores de uma transição ecológica nos marcos da Agenda 2030. **Informe GEPEC**, Toledo, PR, v. 23, p. 172–190, 5 jul. 2019. DOI 10.48075/igepec.v23i0.22752. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/22752>. Acesso em: 1 out. 2024.

FAVARETO, Arilson. Transição para a sustentabilidade no Brasil e o desenvolvimento territorial nos marcos da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, DF, v. 24, p. 51–72, jul. 2019. Disponível em: <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&AuthType=ip,url,uid&db=foh&AN=147835079&lang=pt-br&site=ehost-live&scope=site&authtype=ip,url,uid>. Acesso em: 1 out. 2024.

FERRAZ, Daniel Amin; VIEGAS, Paulo Roberto Alonso. **O desafio dos preços dos combustíveis no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2022. 30 p. (Textos para discussão, n. 310). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/599824>. Acesso em: 1 out. 2024.

FÓRUM DA GERAÇÃO ECOLÓGICA, 2022, Brasília. **Relatório final**. Brasília, DF:

Senado Federal, 2022. 3 v. Disponível em:
<https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/598433>. Acesso em: 30 set. 2024.

GOMES, Júlia Beatriz; BARROS, Virginia Grace. Cenário e políticas do planejamento energético: energia solar e as necessidades de planejamento territorial. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 1, n. Especial, p. 1–17, 2023. DOI 10.5007/2175-8077.2023.e96280. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/96280>. Acesso em: 1 out. 2024.

ISMAEL, Ricardo; LEONE, Rafael. Fundo social do pré-sal no Brasil: marco legal e institucional, especificidades e desafios na promoção do desenvolvimento humano. **Ciências Sociais Unisinos**, São Paulo, v. 58, n. 2, p. 110–120, 2022. DOI 10.4013/csu.2022.58.2.04. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/25357. Acesso em: 1 out. 2024.

JARDIM, Tarciso Dal Maso. **Objetivos globais de desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2012. 5 p. (Boletim do legislativo, n.5). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/242521>. Acesso em: 30 set. 2024.

MONTALVÃO, Edmundo. **Energia sustentável para todos**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2012. 10 p. (Boletim do legislativo, n. 16). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/242648>. Acesso em: 30 set. 2024.

OLINGER, Glauco. **Breves considerações sobre a água doce no Planeta Terra**. Brasília, DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2024. 127 p. (Edições do Senado Federal, v. 319). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/647220>. Acesso em: 30 set. 2024.

PEREIRA, Lorena Izá; VITAL, Miriam Moura; FONSECA, Roberta Oliveira da. Impactos territoriais e a instalação de projetos eólicos na comunidade tradicional pesqueira de Enxu Queimado (Pedra Grande/RN): transição energética ou uma nova fronteira para a acumulação do capital? **Revista Nera**, São Paulo, v. 27, n. 3, 17 jul. 2024. DOI 10.47946/rnera.v27i3.10314. Disponível em:
<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/10314>. Acesso em: 1 out. 2024.

PORUTGAL, Marco Antonio. Potenciais do investimento estrangeiro direto para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura: análise do cenário brasileiro. **Internext**, São Paulo, v. 19, n. 2, 30 abr. 2024. DOI 10.18568/internext.v19i2.798.

Disponível em: <https://internext.espm.br/internext/article/view/798>. Acesso em: 1 out. 2024.

RIQUITO, Mariana. Para além da narrativa-mestra da modernidade «verde»: uma leitura crítica da transição energética. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 79, p. 25–36, 1 set. 2023. DOI 10.23906/ri2023.79a03. Disponível em:

https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/RI79/n79a03.pdf. Acesso em: 1 out. 2024.

SANTOS, Rosinaldo Ribeiro dos; SOUZA, André Luis Rocha de. O papel do consórcio nordeste para enfrentamento das mudanças climáticas no Brasil: um estudo exploratório no contexto dos ODS. **Revista de Gestão e Secretariado**, São José dos Pinhais, PR, v. 15, n. 2, p. e3517–e3517, 19 fev. 2024. DOI 10.7769/gesec.v15i2.3517. Disponível em:

<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/3517>. Acesso em: 1 out. 2024.

SCHAURICH, Amanda Caroline Schallenberger; TREMÉA, Elizângela; MATTEI, Silvia. A importância do ecofeminismo para o desenvolvimento sustentável e a legislação brasileira aplicável ao movimento. **Prisma Jurídico**, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 04–24, 27 jun. 2024. DOI 10.5585/2024.22372. Disponível em:

<https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/22372>. Acesso em: 1 out. 2024.

TEIXEIRA FERNANDES, José Pedro. Uma transição energética turbulenta: a intersecção de duas geopolíticas. **Relações Internacionais**, Lisboa, n. 80, p. 071–085, 1 dez. 2023.

DOI 10.23906/ri2023.80a05. Disponível em:

https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri80/n80a05.pdf. Acesso em: 1 out. 2024.

TELES, Fausto Barros de Sá. **A reforma do marco legal do petróleo sob duas visões de política energética**. 2020. Dissertação (Mestrado em Poder Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, 2020. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/40212>. Acesso em: 1 out. 2024.

WOJCIECHOWSKI, Maciej John; FAVARETO, Arilson; VEGA, Silvia Moreira Rojo; VIEGAS, Isabel Fernandes Pinto. Uma leitura territorial e escalar dos processos inovadores da transição agroecológica em dois municípios do Vale do Paraíba e do Litoral Norte de São Paulo, Brasil. **Redes**, Santa Cruz do Sul, RS, v. 25, n. 1, p. 59–83, 10 jan. 2020. DOI 10.17058/redes.v25i1.14639. Disponível em:

<https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/view/14639>. Acesso em: 1 out. 2024.

Legislação e proposições

Legislación y propuestas

Legislation and proposals

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 415, de 2020.** Institui o Fundo Amazônia. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=23119> 38. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 1308, de 2021.** Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=22774> 31. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4741, de 2019.** Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=22175> 61. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4839, de 2020.** Estabelece diretrizes para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=22640> 51. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 327, de 2021.** Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten) [...]. Brasília, DF: Senado Federal, 2024. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/162766>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 4778, de 2019.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/154381>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as

atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020-07-15;14026>. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2020. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14119.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.299, de 05 de janeiro de 2022. Altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 9.074, de 7 de julho de 1995, para instituir subvenção econômica às concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica de pequeno porte; cria o Programa de Transição Energética Justa (TEJ); e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2022. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022-01-05;14299>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.993, de 08 de outubro de 2024. Dispõe sobre a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono e a captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; institui o Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), o Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e o Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999, 8.723, de 28 de outubro de 1993, e 13.033, de 24 de setembro de 2014; e revoga dispositivo da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2024. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:202410-08;14993>. Acesso em: 17 out. 2024.

3. GOVERNANÇA MAIS EQUITATIVA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL GOBERNANZA MÁS EQUITATIVA DEL COMERCIO INTERNACIONAL MORE EQUITABLE GOVERNANCE OF INTERNATIONAL TRADE

DRUMMOND, Maria Claudia. **Comércio internacional e desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2012. 12 p. (Boletim do legislativo, n. 9). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/242663>. Acesso em: 3 out. 2024.

HARO, Guilherme Prado Bohac de. A influência da liberdade econômica nos índices de aferição da qualidade das democracias. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 57, n. 227, p. 155–176, 2020. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/596808>. Acesso em: 2 out. 2024.

NOBRE, Simone Cruz. A (in)compatibilidade entre a desoneração das operações com minérios destinadas ao comércio exterior e a redução da desigualdade regional. **Revista de informação legislativa**, Brasília, DF, v. 60, n. 238, p. 209–230, 2023. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/640134>. Acesso em: 3 out. 2024.

PEIXOTO, Marcus; BUAINAIN, Antônio Márcio. **Desempenho e desafios do sistema de propriedade industrial no Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2021. 32 p. (Textos para discussão, n. 294). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/587040>. Acesso em: 3 out. 2024.

SANTOS, Samuel Gomes dos. **O parlamento amazônico na geopolítica da Amazônia: uma perspectiva brasileira**. 2022. Artigo científico (Especialização em Poder Legislativo e Direito Parlamentar) – Instituto Legislativo Brasileiro, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/608609>. Acesso em: 4 out. 2024.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Acordo Mercosul-União Europeia: riscos e oportunidades para o agronegócio brasileiro**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2019. 3 v. (Textos para discussão, n. 267 – 269). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/568932>. Acesso em: 4 out. 2024.

TÁVORA, Fernando Lagares. **O brexit da Argentina (em meio à pandemia de Covid-19 causada pelo novo coronavírus - SARS - CoV-2) e o futuro do Mercosul**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, 2020. 38 p. (Textos para discussão, n. 281).

Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/578918>. Acesso em: 4 out. 2024.

TEMAS e agendas para o desenvolvimento sustentável. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2012. 192 p. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/496289>. Acesso em: 3 out. 2024.

Legislação e proposições

Legislación y propuestas

Legislation and proposals

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1406, de 2024**. Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para aprimorar o texto legislativo, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, incluindo disposições sobre a não aceitação de acordos internacionais que possam representar restrições discriminatórias ao comércio internacional de produtos brasileiros. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2429195>. Acesso em: 17 out. 2024.

4. CALAMIDADES NATURAIS E PROVOCADAS PELO HOMEM E A PRECARIZAÇÃO HUMANITÁRIA

CATÁSTROFES NATURALES Y PROVOCADAS POR EL HOMBRE Y LA PRECARIEDAD HUMANITARIA

ADDRESSING NATURAL AND MAN-MADE DISASTERS AND HUMANITARIAN PRECARIOUSNESS

AVELINE, Ricardo Strauch. Posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o direito dos refugiados: é necessário reformar a Convenção de Genebra de 1951?

Revista de Informação Legislativa, Brasília, DF, v. 59, n. 236, p. 187–208, 2022.

Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/604108>. Acesso em: 4 out. 2024.

BAPTISTA, João Carlos Rodrigues. O estado da arte do estudo das consequências do aquecimento global para o Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 44, n. 174, p. 273–278, abr. 2007. Disponível em:

<https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/141334>. Acesso em: 4 out. 2024.

BUAINAIN, Antonio Marcio; AGROPECUÁRIA (EMBRAPA), Empresa Brasileira de Pesquisa; ECONOMIA, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Instituto de. **O mundo rural no Brasil do Século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**.

Brasília, DF: Embrapa, 2014. Disponível em:

<https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/503007>. Acesso em: 4 out. 2024.

CARVALHO, Délton Winter de. A intensificação dos desastres naturais, as mudanças climáticas e o papel do Direito Ambiental. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 49, n. 193, p. 83–97, jan. 2012. Disponível em:

<https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/496559>. Acesso em: 4 out. 2024.

CARVALHO, Délton Winter de. Os serviços ecossistêmicos como medidas estruturais para prevenção dos desastres. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 52, n. 206, p. 53–65, abr. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/512449>. Acesso em: 4 out. 2024.

DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. Fundos públicos federais e implementação da política nacional de proteção e defesa civil no Brasil. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 59, n. 235, p. 215–242, 2022. Disponível em:

<https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/603656>. Acesso em: 3 out. 2024.

KÄSSMAYER, Karin; MAIA NETO, Joaquim. **Licenciamento ambiental:** uma análise do Projeto de Lei nº 3.279, de 2004. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2021. 44 p. (Boletim legislativo; n. 93). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/590880>. Acesso em: 4 out. 2024.

PACHECO, Cláudio Gonçalves. As desventuras de um estado de direito ambiental. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 52, n. 205, p. 297–317, jan. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/509954>. Acesso em: 4 out. 2024.

PINTO, Henrique Salles. **Corredores alimentares:** uma alternativa para migrantes e refugiados. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2022. (Textos para discussão, n. 309). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/599823>. Acesso em: 4 out. 2024.

SALIBA, Aziz Tuffi. A proteção internacional dos migrantes ambientais. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, DF, v. 54, n. 213, p. 13–37, jan. 2017. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/531151>. Acesso em: 4 out. 2024.

TÁVORA, Fernando Lagares; FRANÇA, Fabiano Franco; LIMA, José Roberto Pinho de Andrade. **Impactos das mudanças climáticas na agropecuária brasileira, riscos políticos, econômicos e sociais e os desafios para a segurança alimentar e humana**. Brasília, DF: Senado Federal, Consultoria Legislativa, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2022. 33 p. (Textos para discussão, n. 313). Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/610857>. Acesso em: 4 out. 2024.

Legislação e proposições

Legislación y propuestas

Legislation and proposals

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 124, de 2022**. Estabelece medida excepcional para suspender lançamento de cobrança adicional à remuneração por fornecimento de água e/ou energia elétrica durante situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública decretada por ente da federação em virtude de desastre natural ou provocada por ação humana. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2313995>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 740, de 2023.** Suspende o pagamento de proventos a acionistas de Sociedades por Ações quando envolvidas em desastres ambientais e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=23496> 20.
Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1074, de 2021.** Altera a Lei n. 11.631, de 27 de dezembro de 2007, para permitir a decretação da Mobilização Nacional a que se referem os incisos XXVIII do caput art. 22 e XIX do caput do art. 84 da Constituição Federal, nos casos de situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de pandemia e de catástrofe natural de grandes proporções. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=22754> 84.
Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1535, de 2024.** Altera o parágrafo único, do art. 16, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as vítimas de desastres na ordem de prioridade para recebimento da restituição do imposto de renda. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=24308> 54.
Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1578, de 2024.** Autoriza parlamentares estaduais e federais (Deputados Estaduais, Federais e Senadores), direcionarem verbas de emendas parlamentares para atender Estados da Federação em situação de desastres naturais, catástrofes, flagelo, calamidade pública decretada e outras emergências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024.
Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=24311> 10.
Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 1610, de 2024.** Dispõe sobre a concessão de tarifa zero no transporte público em municípios atingidos por desastres ambientais. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em:
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=24316> 08.
Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 5067, de 2016.**

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que “cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente”, para incluir, entre as aplicações financeiras prioritárias, a recuperação de áreas degradadas por desastres ambientais, e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”, para determinar que, em situação de desastre, a multa por infração ambiental seja revertida à região afetada. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao/?idProposicao=2082478>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de lei nº 746, de 2019.** Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o ressarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135236>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de lei nº 1057, de 2019.** Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, [...] para conceder seguro-desemprego aos segurados especiais da Previdência Social vitimados por catástrofes naturais e desastres ambientais, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias//materia/135422>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de lei nº 2787, de 2019.** Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem; e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137437>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020.** Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Brasília, DF: Congresso Nacional, 2020. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020-09-30;14066>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2024. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024-07-17;14926>. Acesso em: 17 out. 2024.